MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 199/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e o Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 95/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001640/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército, o qual tem por objeto conceder ao comando da 7ª RM/7ªDE a oportunidade de realização do estágio curricular e extracurricular da UFRPE, atividade não remunerada, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de educação superior vinculados à Universidade Federal Rural de Pernambuco, colaborando no seu processo educativo. Os estágios a serem desenvolvidos pelos estudantes da UFRPE, junto ao Comando da 7ªRM/7ªDE, serão realizados nos campos definidos pelos cursos oferecidos pela UFRPE, segundo as normas estabelecidas nos Regulamentos respectivos e aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFRPE, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001640/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.